



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 056/2012
Publicação: Jornal _____
Edição: _____ Data _____

**NÃO
SANCIONADA**

LEI Nº 1727/2012

**“DÁ NOME DE ANISIO AUGUSTO RITES A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**


LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ANISIO AUGUSTO RITES a Rua 2 do Loteamento Estância São José, no Bairro Lavrinhas sob o código de logradouro nº 0597.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de setembro de 2012.


Luciano Ramos Pinto
Presidente

Autoria: Emmanuel Gerck Naegele